

RESOLUÇÃO N.º 42/2000

Cria o currículo 2000/2 dos cursos de Graduação em:
Matemática e Matemática – São Mateus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 12.404/99-06 –
Colegiado do Curso de Matemática;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Ensino
de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na
Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Criar os currículos 2000/2 dos cursos de Graduação em: Matemática e
Matemática – São Mateus, para que possam ser implementadas as 300
(trezentas) horas de Prática de Ensino, conforme anexos I e II, desta Resolução.
para os alunos ingressantes no semestre 1998/1 em diante.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2000.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE